

DO LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Sobral - Ceará, 17 de dezembro de 2024. David Machado Bastos - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 2558, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 REVOGA O ART. 1º DA LEI Nº 2520, DE 23 DE JULHO DE 2024; E, FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES, PARA A LEGISLATURA 2025/2028. A Presidente da Câmara Municipal de Sobral. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica revogado o art. 1º da Lei nº 2520, de 23 de julho de 2024. Art. 2º Fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Sobral para a Legislatura 2025/2028, nos seguintes termos: I - fixa, em parcela única, o valor do subsídio mensal dos vereadores em R\$ 16.503,19 (dezesesseis mil, quinhentos e três reais e dez e nove centavos), para a Legislatura de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, em conformidade com a legislação vigente; II - o valor do subsídio fixado nesta Lei será pago aos vereadores mensalmente, nos termos do artigo 39, § 4º, da Constituição Federal, e deverá observar o limite de gastos com pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); III - fica assegurado o pagamento do 13º subsídio anual e 1/3 de férias constitucionais aos vereadores da Câmara Municipal de Sobral, nos termos do artigo 21, §§§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Sobral. Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária própria. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, aplicando-se à Legislatura 2025/2028. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de dezembro de 2024. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2024, a Presidente da Câmara Municipal de Sobral, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, no uso de suas atribuições legais, utilizando, subsidiariamente, o Art. 6º da Lei nº 1644, de 17 de agosto de 2017, homologa o resultado final do trabalho realizado pela Comissão Provisória de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral, conforme parecer da referida comissão, cuja análise foi concluída e apresentada no Ofício nº 03/24 e Anexo Único, assinado pelo Presidente da comissão mencionada. Considerando que todas as solicitações de adicionais de qualificação dos servidores listados no Anexo Único foram devidamente analisadas e estão em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral (Lei Municipal nº 989/2009), e em virtude do §3º do Art. 19 da mesma lei, que garante o direito ao adicional de qualificação a partir da data do protocolo do requerimento acompanhado da documentação comprobatória, e considerando o parecer favorável da comissão, deferem-se todas as solicitações apresentadas. Dessa forma, ficam homologados os seguintes adicionais de qualificação: Antônio Jacinto Farias Júnior: 5%; Emanuel Viana Liberato: 30%; Anderson Carneiro de Paulo: 30%; José Wagner Torres de Sousa: 3%, 5% e 30%; Hermes Brandão Evangelista: 5% e 30%; Anderson Vasconcelos Alves: 30%; Antônio Rodrigues Ferreira Júnior: 3%; Francisco Lucas Bueno do Carmo: 5% e 30%; Antônio Rodrigues Portela: 30%; Lívia Lorrana Braga Sousa: 3%. Esta homologação tem efeito retroativo à data de protocolo dos respectivos requerimentos, conforme estabelecido na legislação vigente. Sobral-CE, 20/12/2024. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

PORTARIA Nº 901, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL OS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, principalmente as conferidas pelos arts. 36, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sobral c/c 19, inciso II do Regimento Interno, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Sobral, durante o período das festas Natalinas e Ano Novo; CONSIDERANDO o dia 24 de dezembro de 2024 (terça-feira) ser véspera de Natal designado o dia 25 de dezembro feriado nacional; CONSIDERANDO o dia 31 de dezembro (terça-feira), ser véspera de 1º de janeiro, feriado mundial; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2024, expedido pelo Poder Executivo Municipal dispondo ponto facultativo durante o referido período, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral, RESOLVE: Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Sobral durante todo o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de dezembro de 2024. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - Presidente.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 05/2024 - SCMS. CONVOCAÇÃO. SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (NÍVEL MÉDIO) PARA ATENDEREM O SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Diretora Geral Interventora, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital SCMS Nº 05/2024, publicado em 09 de fevereiro de 2024, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 22 de março de 2024, RESOLVE: I. Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 22 de março de 2024; II. Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 26 e 27 de dezembro de 2024, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no checklist no anexo II deste documento; Sobral-CE, 23 de dezembro de 2024. Regina Célia Carvalho da Silva - Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

ANEXO I		
CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
***.821.903-**	Jonas Paiva Dias	33º
ANEXO II-CHECK LIST		
Fotos 3X4		03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge)		02 Cópias
CTPS (Digital ou Física)		02 Cópias
Registro de Identidade – RG		02 Cópias
CPF e Comprovante de Situação Cadastral		02 Cópias
Título de Eleitor		02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe		02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)		01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado		02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica)		02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais		01 Cópia
Certidão Negativa de Débito do Conselho de Classe		01 Cópia
Comprovante de Escolaridade		02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.		02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)		02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)		02 Cópia
Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado		02 Cópias
Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).		

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SOBRAL - CONSEA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA) NA DATA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2024. Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 13h30 no Auditório da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/Sobral. O Presidente, Kayo Henrique, deu boas vindas e agradeceu a participação de todos. Estiveram presentes os seguintes representantes da Sociedade Civil: Morgana Viana de Farias Araújo - Titular, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sobral; Francisco Leonardo Teixeira de Sousa - Suplente, Santa Casa de Misericórdia de Sobral; Girleive Bezerra Ponte Castro - Titular e Francisca Francirene Tomaz Parente - Suplente, Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança; Vânia Maria Linhares Ponte Aragão - Suplente, Associação Mãos que Acolhem; Luciana Cristina Marques Magalhães - Titular, Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador e Trabalhadora - CETRA; Kayo Henrique Menezes Martins - Titular e Presidente, Instituto Trevo de Quatro Folhas/Casa Acolhedora de Sobral. Representantes das Instituições Governamentais: Mayara Thércia Aguiar Guimarães -Suplente, Secretaria da Educação; Ana Maria Moura - Suplente, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. Convidada: Marina Freire Porto. Ponto de pauta com destaque na reunião: Apresentação das ações programadas para I Semana da Alimentação Saudável; Oficialização das Comissões de Organização de encerramento da referida semana (18/10): a) Comissão de Credenciamento (Oneide e Girleive); b) Comissão do Cerimonial (Valdicélio e Escócio); c) Comissão de Apoio Logístico (Jocélio); d) Comissão de Comunicação e Registros Fotográficos; e) Comissão Organizadora - Lanches (Indira e Morgana); f) Comissão de Relatoria (Kayo Henrique). Na sequência, o Presidente iniciou com os informes ao colegiado, frisou que já temos a confirmação da Maristela Calvário - Coordenadora das Cozinhas do Ceará Sem Fome, convidada do Estado para palestra do dia 18 de outubro e caso não dê certo enviará uma pessoa para representá-la. Quanto a resposta do responsável das Cozinhas Solidárias de Sobral, estamos aguardando retorno. Os conselheiros concordaram de ser o Valdicélio como palestrante no dia 18 de outubro, estamos aguardando seu retorno. Falou da importância e compromisso que os conselheiros devem ter quanto a

participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CONSEA. Dando continuidade, a Secretária Executiva do CONSEA Oneide apresentou para o colegiado o check list, enviado pelo conselheiro Jocélio, constando as demandas/descrição, equipe responsável e observações gerais para o encerramento da I Semana da Alimentação Saudável que será realizada dia 18/10 no Teatro Sesc, localizado na Escola Educar Sesc. Teremos como cerimonialista: Francisca Maria Azevedo. Já o momento da acolhida será com o balé das crianças da Associação Mãos que Acolhem. Irão compor a mesa: Presidente Kayo Henrique, Vice-Presidente Escócio e palestrantes. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 01 de Outubro de 2024.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA) - DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 13h30 na Sala de reunião do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral/CE-STTR, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/Sobral. O Presidente Kayo Henrique, deu boas vindas e agradeceu a participação de todos. Estiveram presentes os seguintes representantes da Sociedade Civil: Morgana Viana de Farias Araújo - Titular, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sobral; José Jocélio Ricardo- Suplente, Serviço Social do Comércio - SESC; Girleive Bezerra Ponte Castro -Titular, Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança; Vânia Maria Linhares Ponte Aragão - Suplente, Associação Mãos que Acolhem; João Batista Silva Cruz - Titular e Ana Cristina Rodrigues Barbosa -Suplente, Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral/CE - STTR; Kayo Henrique Menezes Martins - Titular e Presidente, Instituto Trevo de Quatro Folhas/Csa Acolhedora de Sobral. Representantes das Instituições Governamentais: Francisca Leite Mendonça Escócio - Suplente e Vice-Presidente, Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS. Participaram pela plataforma virtual MEET as seguintes conselheiras: Ana Maria Moura - Suplente, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE e Mayara Thércia Aguiar Guimarães - Suplente, Secretaria da Educação. Tivemos também a participação de Ana Glória Martins Mendes, convidada da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. Pauta a reunião: 1) Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite Sobral/CE; 2) Apresentação da CAISAN sobre o andamento da elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral, Regimento Interno da CAISAN e Cronograma de Reuniões da mesma; 3) Avaliação da I Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral. Iniciou a reunião com o informe da conselheira Girleive, representante da Obra Social Nossa Senhora da Glória -Fazenda da Esperança, localizada no Distrito de Patriarca, convidando os conselheiros para participarem festejos dos 16 anos de funcionamento da referida Instituição, que acontecerá no período de 13 a 15/12/2024. Na sequência, a conselheira Ana Maria iniciou sua apresentação sobre o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite Sobral/CE. Repassou para os conselheiros a prestação de contas do que receberam em 2024 referente ao PAA Leite, sendo as mesmas instituições que irão permanecer no ano de 2025. Falou sobre a Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Alimenta Brasil e define suas finalidades e Resolução nº 93 de 28 de setembro de 2021, que estabelece as normas que regem a modalidade de incentivo à produção e ao consumo do leite e a Resolução nº 94 de 17 de setembro de 2021 que prorroga os preços de referência para operações de aquisição de leite, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite. Público alvo, os Beneficiários Fornecedores: Agricultores familiares Pronafianos que já estão cadastrados e os Beneficiários Consumidores: pessoas em vulnerabilidade social, atendidas pelas entidades Socioassistenciais locais, escolas e outras. Repassou o fluxo de ação desde o produtor até chegar as Escolas e Instituições beneficiadas. Informou ainda, que atualmente estão cadastradas 96 instituições, com 30.092 beneficiados cadastrados e uma cota semanalmente de 14.000L, conforme cálculo feito por per capita entre beneficiários x 0,250ml de leite ao dia, sendo que ainda não é o suficiente para atender a todos os beneficiários de forma integral, como as escolas trabalham com cardápio nutricional, sendo portanto, imprescindível no atendimento dessa demanda. As instituições que solicitarem o cadastro tem que preencher os seguintes documentos: Ficha de cadastro, RG, CPF, comprovante de residência do responsável, comprovante de vínculo com a instituição, ata de eleição ou contrato, CNPJ (pessoa jurídica), e enviar ofício solicitando cadastro. Após lançado no sistema e o Estado ter autorizado é feito o pedido da lista atendido pela instituição. Fez apresentação da ficha de cadastro com as informações, incluindo a faixa etária dos atendidos pela instituição. Neste ano de 2024 começou a executar a partir de fevereiro, na

ocasião foi solicitado a conselheira Escócio para fazer leitura das Entidades Cadastradas no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, conforme descrição: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, APAE - SOBRAL, ASSOCIAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, ASSOCIAÇÃO AMANDO AO PRÓXIMO, ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE ACOLHEM, ASSOCIAÇÃO RAINHADA PAZ, ASSOCIAÇÃO TOBIAS CASIMIRO ALBUQUERQUE, CASA DO BOM SAMARITANO DE SOBRAL, CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO, CEI DOLORES LUSTOSA, CEI DOMINGOS OLÍMPIO, CEI Irmã Anísia Rocha, CEI JACYRA PIMENTEL GOMES, CEI JEAN TORRES TRINDADE, CEI JESUS PONTE ARAGÃO, CEI JOSE LORENÇO DA SILVA, CEI MARIA MENEZES CRISTINO, CEI PROFESSORA MARIA JOSE CARNEIRO, CEI PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA, CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA, CEI PROFESSOR MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA, CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, CENTRO DE EVANGELIZAÇÃO RECANTO DA PAZ, CENTRO DO IDOSO ROSA MARIA RODRIGUES, CENTRO ESPÍRITA CASA DE TODOS, CENTRO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO, CENTRO POP, COLEGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS, COLEGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL M. ARRUDA ARAGÃO, CRAS-ARACATIAÇU, CRAS -DOM JOSE, CRAS - Irmã Oswalda, CRAS - JAIBARAS, CRAS- MIMI MARINHO, CRAS - REGINA JUSTA, CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA, CSTI MARIA DIAS IBIAPINA, EEF ANTENOR NASPOLINI, EEF DINORAH THOMAS RAMOS, EEF ANTONIO MENDES CARNEIRO, EEF JOAQUIM BARRETO LIMA, EEF JOSE DA MATA E SILVA, EEF MARIA DO CARMO ANDRADE, EEF PAULO ARAGÃO, EEF EMILIO SENDIM, EEF GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, EEF MARIA YEDDA FELIX FROTA MONTALVERNE, EEF NETINHA CASTELO, EEF OSMAR DE SA PONTES, EEF PROFESSORA MARIA FERREIRA GOMES, EEF RAUL MONTE, EEF TRAJANO DE MEDEIROS, EEF CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES, EEF CEL. ARAUJO CHAVES, EEF CEL. FRANCISCO AGUIAR FREITAS ROCHA, EEF CEL. JOSE LEONCIO, EEF DELIZA LOPES, EEF DEPUTADO FRANCISCO MONTE, EEF DEPUTADO PERY FROTA, EEF ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA, EEF JACIRA MENDES OLIVEIRA, EEF JOSE ARIMATEIA ALVES, EEF JOSE INACIO GOMES PARENTE, EEF ODETE BARROSO, EEF RAIMUNDO SANTANA, EEF VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, EEF MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, EEF FREDERICO ORTO CORREIA, ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR, ESCOLA DR.ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO, ESCOLA JOSE ERMIRIO DE MORAES, ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO, ESCOLA LEONELIA GOMES PONTE, ESCOLA MANUEL MARINHO, ESCOLA MOCINHA RODRIGUES, ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES, ESCOLA PADRE PALHANO DE ENSINO FUNDAMENTAL, ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI, ESCOLA TEMPO INTEGRAL EDGAR LINHARES, ETI ELDA CAVALCANTE LIMA, ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, ETI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS, ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX, GRUPO DE VOLUNTARIOS VIVA A VIDA DE SOBRAL, HOSPITAL DO CORAÇÃO DE SOBRAL, INSTITUTO BENEFICIENTE CASA BELEM, INSTITUTO DESPERTAR, INSTITUTO TREVO QUATRO FOLHAS, LAR DE ESTER, OBRA SOCIAL N. S. DA GLORIA FAZENDA ESPERANÇA, REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS SOS SOBRAL, SOCIEDADE DE APOIO A FAMILIA SOBRALENSE - SAFS e SOCIEDADE DOM JOSE. Finalizou a apresentação, e o Kayo Henrique presidente do conselho, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, as instituições citadas acima. Dando continuidade, a Secretária Executiva do CONSEA Oneide, apresentou para o colegiado os registros das ações realizadas na I Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para avaliação do colegiado na perspectiva de aprimoramento e aprendizagem das ações desenvolvidas em cada instituição no decorrer da I Semana da Alimentação Saudável. O conselheiro Jocélio, falou que foi uma semana muito legal e produtiva, teve a participação de várias instituições. O Mesa Brasil veio com o projeto Cozinha Sustentável, finalizando com a participação do pessoal da Fazenda da Esperança. A conselheira Morgana parabenizou a todos pelo empenho e que o Conselho incluía no seu planejamento para 2025, a realização da II Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A conselheira Vânia, agradeceu a todos e espera contribuir no que for necessário para o Conselho. A conselheira Escócio, agradeceu a contribuição do Jocélio e Indira no planejamento e apoio na realização desse evento, bem como as demais instituições. A conselheira Ana Cristina, falou que não pôde participar diretamente, devido a outras demandas, mas que o João Batista,